

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14-16

ANO XVII

Agosto- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Julho-Agosto de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho-Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 31 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 1093/PRES, de 16 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2004, as férias da servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 0443269, programadas para o período de 12.07.2004 a 10.08.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 11.10.2004 a 02.11.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1094/PRES, de 16 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2004, as férias do servidor MARCOS RAIMUNDO RABELO, matrícula nº 0443178, programadas para o período de 12.07.2004 a 10.08.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 11.10.2004 a 02.11.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1120/PRES, 23 de agosto de 2004

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 922/PRES/Funai, de 07/10/2003, para incluir o servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, para substituir o Coordenador Regional ODENIR PINTO DE OLIVEIRA, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no encargo de assessorar à Presidência da Funai no que concerne as alíneas “a”, “b” e “c” da Portaria supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1131/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.07.2004, as férias do servidor JOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 6443118, programadas para o período de 19.07.2004 a 17.08.2004, a ser reprogramada para 01.11.2004 a 29.11.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1132/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimento, por motivos particulares, à servidora ANETTE SCHVARTZ AZOUBEL, matrícula nº 0445547, pelo período de 03 (três) anos, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1133/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 15 de abril de 2004, ao servidor NARCISO DA SILVA RELAMPO, matrícula nº 0446277, Motorista, NA-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1134/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor WALMIR VITOR DOS SANTOS, matrícula nº 0443545, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1135/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 0444797, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1137/PRES, de 25 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 04.09.04, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1.023/PRES, 30.07.04, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 14 de 05.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1138/PRES, de 27 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620001053/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Administrador Executivo Regional da FUNAI em Curitiba/PR, servidor GLENIO DA COSTA ALVAREZ, para assinar O Convênio que entre se celebram o Estado do Paraná e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por intermédio da Administração Executiva Regional da FUNAI em Curitiba/PR, objetivando promover um trabalho articulado e integrado visando o crescimento sócio-econômico e o desenvolvimento das atividades produtivas, agropecuária, agro-industrial, agro-florestal, artesanal, turística, educacional, habitacional, das Sociedades Indígenas Paranaenses, tendo por fundamento o apoio financeiro por parte do Estado e de recursos humanos por parte da FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1139/PRES, de 27 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALTER NICANOR FONTOURA BLÓS, matrícula 7447319, Assistente Técnico, para assessorar o Programa Parakanã, no Município de Tucuruí/PA, no período de 25 de agosto de 2004 a 20 de dezembro de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes de passagens, hospedagem e alimentação do referido servidor ocorrerão totalmente às expensas do Programa em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1140/PRES, de 27 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor WALTER NICANOR FONTOURA BLÓS, matrícula nº 7447319, da Portaria nº 1.166/PRES, de 05 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 979/PRES, de 21 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2004 onde se lê: “PAULO FERNANDO DA SILVA”, leia-se: “PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14-16	Jul-Ago - 2004
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA N° 04/AER-GPV, de 27 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PP/93, de 17.03.93, e de acordo com o contido no Memo n° 014/GAB/AERGU/04, de 20.07.04,

RESOLVE:

Art 1° Lotar a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula no SIAPE n° 0446647, na recepção e telefonia desta Unidade Regional.

Art. 2° Revogar a Portaria do Administrador n° 003/04, de 31 de maio de 2004.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA N° 08/AER-CWB, de 01 de agosto de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art 1° Designar o servidor ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA, ocupante do cargo de Economista nível, NS, padrão A.III, matrícula 0443654, para substituir a Chefe do Setor de Educação – FG.03, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional